



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

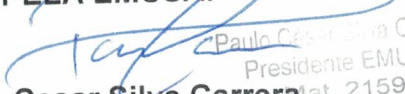
Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 52/2018


O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no art. 65, II “d” e §8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, e, também com base no Contrato nº **52/2018** em sua **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: (DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO)** e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510000645/2020**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA**, em **R\$ 98.958,95** (noventa e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para a contratação de Empresa, para a execução de revitalização de praça, no **Largo da Batalha**, no município de Niterói/RJ, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.451.0010.4005, ND 4.4.90.92.00, Fonte 138.

EMUSA, 14 de Junho de 2021.

PELA EMUSA:


Paulo Cesar Silva Carrera
Presidente EMUSA
at. 2159
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Adriana Dias Garcia Stabile
Sócia



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Rogério Saldenber
Setor de Contratos
EMUSA

Página 10

A Tribuna. 16/06/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio - Deferido
Processo 200003582/2018 – Isalcir Jose Alves Silva

NITERÓI PREV
ORDEM DE INÍCIO 002/2021

Estamos concedendo Ordem de Início a contar de 28/04/2021, à execução do objeto do Termo de Contrato nº 02/2021 do Processo Administrativo 310/001918/2019, firmado com a empresa BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, objetivando a Prestação de Serviços de Firewall Next Generation.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –
EMUSA
ATO DO PRESIDENTE
EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 52/2018. PARTES: EMUSA e ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: contratação de Empresa, para a execução de revitalização de praça, no Largo da Batalha, no município de Niterói/RJ. VALOR: R\$ 98.958,95 (noventa e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.451.0010.3009, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138. FUNDAMENTO: artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93. DATA: 14/06/2021. Proc. Nº 510000645/2020.